



PUBLICADO

LEI Nº 2.469 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Em 25/10/2023

Dispõe sobre denominação da Rua da Granja no Loteamento Vila Mar, na localidade do bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

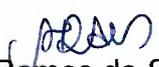
Publ. nº 1280

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Granja, que se inicia na Rua do Ermitão e termina na Rua do Guandu, no Loteamento Vila Mar, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 245/2023.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.